



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 857, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA O PRÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ/PE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Fica nomeado o prédio da Secretaria de Saúde, que passará a chamar-se
“Severino Francisco da Silva”, conhecido popularmente como “Severino Baltazar”,
em homenagem ao doador do terreno em que funciona o órgão.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 19 de dezembro de 2023.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400
Dados: 2023.12.18
11:58:14 -03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO